

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
FILANTROPIA 2011/2**

O (a) solicitante deverá formalizar a solicitação para concessão do benefício através do preenchimento do Questionário Socioeconômico e entregá-lo junto com a documentação solicitada no UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social, para análise e parecer:

UniSOCIAL - localiza-se no bloco " A " (prédio do curso de Direito , térreo , sala 107, próximo ao Deptº Financeiro) .

Nota: Os documentos deverão ser **xerocopiados** (simples), sem recortá-los.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto (todas) de pessoas residindo na mesma moradia ou fora dela (temporariamente), que usufruam e/ou contribuam para a renda bruta mensal familiar e que sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã), avô (ó).

Documentação do aluno e do Grupo familiar

1. Uma foto ³/₄ (**recente**) apenas do aluno.
2. **RG e CPF** do candidato e dos demais membros do grupo familiar, havendo menor, a Certidão de Nascimento destes.
3. **Certidão de Casamento** dos pais ou do candidato/aluno se casado, na ausência deste a **Declaração de União Estável** (com duas testemunhas). No **caso de separação**, apresentar comprovante de Averbação, na ausência deste, **Declaração de Separação**, com duas testemunhas, registrada em Cartório.
4. No caso de falecimento, apresentar a **Certidão de Óbito**.
5. No caso de cônjuge ausente **Declaração de ausência do companheiro no grupo familiar**.

Comprovação escolar

6. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau).
7. **Comprovantes de rendimentos**
 - Xérox dos Comprovantes de Renda Mensal dos integrantes do grupo familiar (exercem atividade remunerada).
 - 6.1 **Assalariado:** xérox do contracheque (último mês) e a xérox da CTPS dos componentes do grupo familiar que possuem vínculo empregatício.
 - 6.2 **Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal:** apresentar **Declaração de Rendimentos** (original) com a renda média mensal dos últimos três meses, assinada pelo trabalhador.
 - 6.3 **Proprietário Individual ou Sócio proprietário de Empresa:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e/ou Jurídica (a última), com o **Recibo de Entrega**, na ausência deste, a **Declaração de Rendimentos** citada no item 6.2.
 - 6.4 Extratos bancários dos últimos três meses de todos que possuam conta (podendo ser conta poupança, corrente ou qualquer outra modalidade de conta bancária).
 - 6.5 **Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:** Apresentar o último comprovante de recebimento do benefício. Caso não o possua acesse o site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html> e imprima.
 - 6.6 **Produtor Rural: Declaração de Produtor Rural**, Declaração simples constando a atividade e a remuneração média mensal dos últimos três meses.
Se trabalhar em terras arrendadas, apresentar a cópia do **Contrato de Arrendamento**.
 - 6.7 **Estagiário:** xérox do **Contrato de Estágio** constando o valor recebido e a xérox da CTPS (apresentar a original).
 - 6.8 **Para comprovar desemprego-Seguro Desemprego:** Xérox da Rescisão Contratual ou xérox da CTPS (*Nota: xerocopiar as seguintes paginas. – página da foto, página da Qualificação Civil, página do último Contrato de Trabalho e a página seguinte em branco.*)
 - 6.9 **Se receber/pagar pensão alimentícia:** apresentar **Declaração de Pensão Alimentícia**, constando o valor recebido/pago mensalmente a quem paga/recebe, registrada em Cartório.
 - 6.10 **Se receber aluguel de imóveis:** apresentar **Declaração de Recebimento de Aluguel** ou xérox do **Contrato de Locação**, constando Locatário/Locador, endereço do imóvel e o valor recebido mensalmente, registrado em Cartório.

8. Imposto de Renda Pessoa Física:

7.1 Declaração de Renda Pessoa Física (a última), completa, com o RECIBO DE ENTREGA.

7.2 Nos casos de pessoas que não declaram imposto de renda, apresentar a seguinte **Declaração de NADA CONSTA**, encontrada na internet, conforme os passos a seguir:

1º) Acessar <http://www.receita.fazenda.gov.br>, 2º) Clicar em Restituição IRPF, 3º) Clicar em Consulta Restituição/Resultado, 4º) digitar o CPF e imprimir o documento solicitado para cada pessoa do grupo familiar que possui CPF. No documento constará a seguinte informação:

"Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil".

8 Comprovantes de Despesas (Último Comprovante)

- Água/Condomínio
- Alimentação/higiene/limpeza (apresentar declaração simples destes gastos constando a média mensal).
- Luz (xerocar o lado onde consta o valor da despesa)
- Telefone fixo/celular
- Aluguel
- Educação
- Faturas de Cartão de Crédito
- Medicamentos (despesas médicas somente referentes a **doenças crônicas**, comprovadas).
- Financiamentos (em geral)
- Quaisquer outras despesas que considere relevante para o orçamento do grupo familiar.

Moradia

9 **Comprovante das condições de moradia conforme condições abaixo:**

9.1 Se financiada – comprovante da prestação;

9.2 Se alugada – **Contrato de Locação**, na ausência deste, **Declaração de Aluguel** constando Locatário/Locador, endereço do imóvel, valor mensal, registrado em Cartório; se possui vários inquilinos (estudantes) Declaração de Divisão de Aluguel, seguindo as mesmas normas acima;

9.3 Se cedida – **Declaração de Imóvel Cedido** constando o proprietário do imóvel, o favorecido, o endereço e a partir de quando, registrada em Cartório.

9.4 Se própria, alugada ou cedida – Apresentar xérox do último IPTU (pág. onde contém o nome do proprietário do imóvel e endereço).

Doença Crônica

10 Em caso de doença crônica de membros da família: Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência (invalidez) e/ou doença crônica, *nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, (o documento deverá conter: Nome do paciente, Código da doença – CID, tipo de tratamento, data atualizada, carimbo e assinatura do Médico).*

11 Se proprietário de veículo motorizado como: carros, motos ou outros que não constem na Declaração de Imposto de Renda (Física/Jurídica), apresentar xérox do **RENAVAN** (se financiado, apresentar comprovante).

12 **OUTROS DOCUMENTOS QUE A COMISSÃO JULGAR NECESSÁRIO.**

Nota: As **Declarações** deverão ser originais e Registradas em Cartório os demais documentos xerocados (simples), para compor o processo para análise socioeconômico do aluno.

Tais documentos ficarão em poder da UniEVANGÉLICA, sob a guarda do UniSOCIAL – Departamento de Filantropia para posterior fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Wander Lúcio Braga e Sousa
COORDENADOR - UNISOCIAL